



Boletim de Serviço Edição nº 10

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MIDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Secretaria Executiva da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>

SUMÁRIO

PARTE 1

ATOS DA REITORIA4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS 138

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 147

PARTE 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 153

PARTE 5

ATOS DA PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO 168

PORTARIA Nº 799/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.009076/2022-93,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de setembro de 2022, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JOSE HELDER DE SOUSA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1685619, ocupante do cargo de Arquiteto/Urbanista.

Itabuna, 03 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 800/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.008770/2022-13,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16 de setembro de 2022, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **SAMIRA SILVA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE 1097746, ocupante do cargo de Enfermagem.

Itabuna, 03 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 801/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1063054	Aline dos Santos Rosa Matos	2022	28/09/2022	09/01/2023	23/01/2023
1622381	Fernando Mauro Pires Soares	2022	28/09/2022	16/01/2023	30/01/2023

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 802/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1154484, para exercer o cargo de Chefe da Subseção de Documentos Oficiais, da Seção de Tramitação de Documentos, da Secretaria Executiva – Diretoria Geral, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 803/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

- I- Substituição da nomenclatura **Chefe da Subseção de Conferência e Revisão de Documentos Oficiais** por **Chefe da Subseção de Documentos Oficiais**, FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 04 de outubro de 2022.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 10

PORTARIA Nº 804/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, matrícula SIAPE 2250399, da função de Coordenador Institucional do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 805/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 1401453, como Coordenador Institucional do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 806/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **SAMIRA SILVA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE 1097746, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Sustentabilidade, do Setor de Saúde, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Sustentabilidade, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 807/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação do Núcleo de Apoio à Gestão, do Gabinete da Reitoria, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 808/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 3067563, para exercer o cargo de Chefe da Subseção de Fomento, da Seção de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 809/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, no que se refere às estruturas das Pró-Reitorias (item 1.1), que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

(...) 1.1.7 Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – CD-02 (...)

Leia-se:

(...) 1.1.7 Pró-Reitoria de Administração – CD-02 (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 810/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

II. Extinção da Seção de Secretaria Executiva, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02.

III. Extinção da Seção de Processos, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02.

IV. Extinção da Diretoria de Arquitetura e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-03.

V. Extinção da Coordenação de Gestão e Aplicações e Redes, da Diretoria de Arquitetura e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-04.

VI. Extinção do Setor de Integração e Operações, da Coordenação de Gestão e Aplicações e Redes, da Diretoria de Arquitetura e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-01.

VII. Extinção da Coordenação de Segurança da Informação e Comunicação, da Diretoria de Arquitetura e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-04.

VIII. Extinção da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-03.

IX. Extinção da Coordenação de Sistemas, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-04.

X. Extinção da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02.

XI. Extinção da Coordenação de Conteúdos Digitais, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-04.

XII. Extinção do Setor de Produção Web, da Coordenação de Conteúdos Digitais, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-01.

XIII. Extinção da Coordenação de Atendimento e Qualidade, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-04.

XIV. Extinção da Seção de Qualidade de TIC, da Coordenação de Atendimento e Qualidade, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02.

XV. Extinção da Seção de Acompanhamento de Atendimentos, da Coordenação de Atendimento e Qualidade, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02.

XVI. Extinção da Assessoria Especial de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada às Assessorias, código CD-04.

XVII. Extinção da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04.

XVIII. Extinção do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01.

XIX. Extinção do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01.

XX. Extinção do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01.

- XXI. Extinção da Seção de Registro, do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02.
- XXII. Extinção da unidade de Apoio de Planejamento e Gestão de Processos, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02.
- XXIII. Extinção da Seção de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02.
- XXIV. Criação da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-03.
- XXV. Criação da Seção de Secretaria Administrativa, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
- XXVI. Criação da Coordenação de Suporte ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04.
- XXVII. Criação da Seção de Multimídia, da Coordenação de Suporte ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
- XXVIII. Criação da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04.
- XXIX. Criação da Seção de Apoio à Coordenação de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
- XXX. Criação do Setor de Conteúdos Digitais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01.
- XXXI. Criação da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04.
- XXXII. Criação do Setor de Gestão da Segurança da Informação, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01.
- XXXIII. Criação da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-04.
- XXXIV. Criação do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria Administração, código FG-01.
- XXXV. Criação do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01.

- XXXVI. Criação da Seção de Registro, do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-02.
- XXXVII. Criação da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-04.
- XXXVIII. Criação do Setor de Patrimônio, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01.
- XXXIX. Criação da Seção de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-02.
- XL. Criação da Seção de Manutenção e Garantias, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 811/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MYDIA FALCAO FREITAS**, matrícula SIAPE 1426246, do cargo de Assessora Especial de Tecnologia da Informação e Comunicação da Reitoria, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 812/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH**, matrícula SIAPE 1157415, do cargo de Diretor de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 813/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ALINE ROCHA SOUZA SANTANA**, matrícula SIAPE 1663342, do cargo de Chefe da Seção de Processos, do Núcleo Administrativo de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 814/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ANDREI SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2403196, do cargo de Coordenador de Segurança da Informação e Comunicação, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 815/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ANTONIO FREIRE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1167398, do cargo de Chefe do Setor de Operações de TIC, da Coordenação de Operações de TIC, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 816/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2415403, do cargo de Chefe do Setor de Produção WEB, da Coordenação de Conteúdos Digitais, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 817/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **CLEIVISON SOUZA DE JESUS**, matrícula SIAPE 2238202, do cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 818/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ITALO MIRANDA DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 3028065, do cargo de Chefe da Seção de Qualidade de TIC, da Coordenação de Atendimento e Qualidade, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 819/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA**, matrícula SIAPE 2412472, do cargo de Coordenador de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 820/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO**, matrícula SIAPE 1026099, do cargo de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 821/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1186326, do cargo de Chefe da Seção de Secretaria, do Núcleo Administrativo de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 822/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **RICARDO ORNELAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1760057, do cargo de Coordenador de Infraestrutura de Redes e Conectividade, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 823/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO**, matrícula SIAPE 1167298, do cargo de Coordenador de Atendimento ao Usuário e Qualidade, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 824/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **VICTOR ROCHA NERES**, matrícula SIAPE 2238485, do cargo de Coordenador de Sistemas, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 825/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JORGE FARIAS HERCULANO**, matrícula SIAPE 1155406, do cargo de Chefe da Subseção de Apoio a Sistemas, da Seção de Operações de TIC, do Setor de Operações de TIC e Multimídia - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 826/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **FRANCISMARY ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1032375, do cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Administração, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 827/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **AGNALDO BONFIM SANTOS**, matrícula SIAPE 1156484, do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 828/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JESSICA FATIMA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2398335, do cargo de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 829/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JEVISON DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1450332, do cargo de Chefe do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Patrimônio da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 830/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1155064, do cargo de Chefe da Seção de Registro, do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 831/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE 1155936, do cargo de Chefe do Setor de Planejamento e Gestão de Processos, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 832/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1155442, do cargo de Coordenador de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 833/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **WAGNER SILVA SA**, matrícula SIAPE 2236495, do cargo de Chefe da Seção de Almojarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 834/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **MYDIA FALCAO FREITAS**, matrícula SIAPE 1426246, para exercer o cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 835/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO**, matrícula SIAPE 1026099, para exercer o cargo de Coordenador de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 836/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO**, matrícula SIAPE 1167298, para exercer o cargo de Coordenador de Suporte ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 837/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA**, matrícula SIAPE 2412472, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Conteúdos Digitais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 838/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ALINE ROCHA SOUZA SANTANA**, matrícula SIAPE 1663342, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Secretaria Administrativa, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 839/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JENNER DA CRUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2413424, para exercer o cargo de Coordenador de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 840/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JORGE FARIAS HERCULANO**, matrícula SIAPE 1155406, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Coordenação de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

tabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 841/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ELIVALDO LOZER FRACALOSSI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1233606, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Segurança da Informação, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 842/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **FRANCISMARY ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1032375, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Administração, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 843/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **AGNALDO BONFIM SANTOS**, matrícula SIAPE 1156484, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 844/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JESSICA FATIMA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2398335, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 845/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JEVISON DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1450332, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 846/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1155064, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Registro, do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 847/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE 1155936, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 848/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1155442, para exercer o cargo de Coordenador de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 849/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **WAGNER SILVA SA**, matrícula SIAPE 2236495, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 850/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1186326, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão, do Gabinete da Reitoria, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 851/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **MARCELO MARTINS DE MOURA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 06/2019, DOU 01/04/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 14/2019, DOU de 11/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Cirurgia Geral / Anatomia / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001196.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 04 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 852/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho do servidor **ROBERTO BERNARDO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1161753, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 853/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **NAYANNE BULHÕES SANTOS FRANCO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1220608, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 854/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1352016	Ita de Oliveira e Silva	2021	04/10/2022	05/12/2022	09/01/2023

Itabuna, 06 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 855/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.008908/2022-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS**, SIAPE 1163433, nos períodos de 24/10 a 08/11/2022; 02 a 26/01/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar cursos de capacitação.

Itabuna, 06 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 856/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003248/2020-24,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 25 de junho de 2022, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ANNALINE CURADO PICCOLO**, matrícula SIAPE 1376646.

Itabuna, 07 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 857/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação e o local de exercício de **MAURÍCIO FARIAS COUTO**, matrícula SIAPE 1115790, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências para o Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 10 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 858/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o exercício do servidor **FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO**, matrícula SIAPE 1148004, do Colegiado de História, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, para a Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a contar de 30 de setembro de 2022.

Itabuna, 10 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº859/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO**, matrícula SIAPE 1148004, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA; para passar a ser lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, e ter exercício na Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 10 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 860/2022

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o decreto nº 94.664/1987 e a Lei nº 12.772/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Implantação que deverá, no prazo de 180 dias, organizar a eleição para escolha dos membros permanentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do Sul da Bahia:

LÍVIA SANTOS LIMA LEMOS, SIAPE 1156996 - Campus Paulo Freire
LUIZ ANTÔNIO SILVA ARAÚJO, SIAPE 1552711 - Campus Sosígenes Costa
DANUSA OLIVEIRA CAMPOS, SIAPE 1242307 - Campus Jorge Amado

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 11 de outubro de 2022.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 861/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 1401453, como Coordenador Institucional e a servidora **LUCIANA BEATRIZ BASTOS ÁVILA**, SIAPE 1486596, como Vice - Coordenadora do Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G) na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 11 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 873/2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Portaria nº 165/2022 – da Universidade Federal do Sul da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria SETO/ME nº 5.327/2022 de 09 de junho de 2022, em que estabeleceu corte orçamentário de 3,1%, o correspondente a R\$ 892.615;

CONSIDERANDO a Portaria SETO/ME nº 5.649/2022 de 23 de junho de 2022 em que estabeleceu corte orçamentário de 3,1%, o correspondente a R\$ 892.615;

CONSIDERANDO o total de R\$ 1.785.230 de recursos orçamentários cortados no exercício,

RESOLVE:

Art. 1º RECOLHER os recursos descentralizados para as unidades, com o intuito de garantir as obrigações assumidas/contratadas pela UFESB, particularmente pagamento das bolsas/auxílios e serviços terceirizados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

ANEXO I

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RELATÓRIO ANUAL DE ORÇAMENTO/EXECUÇÃO

1. O Relatório de Desempenho da Gestão Orçamentária deverá conter no mínimo:
 - a) liberação de recursos orçamentários;
 - b) indicadores da execução;
 - c) metas projetadas conforme capítulo XI;
 - d) comparação do trimestre atual com o trimestre do ano anterior;
 - e) histórico da execução orçamentária dos últimos **doze** meses.
 - f) dificuldades encontradas para execução orçamentária;
 - g) soluções adotadas para minimizar ou restringir os efeitos do planejamento orçamentário;

2. O Relatório Anual de Orçamento/Execução deverá conter no mínimo:
 - a) comparação do planejado/executado;
 - b) indicadores da execução;
 - c) dificuldades encontradas para execução orçamentária;
 - d) soluções adotadas para minimizar ou restringir os efeitos do planejamento orçamentário;
 - e) impactos na gestão orçamentária.

PORTARIA Nº 874/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução Nº 466/2012 e a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõem sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, bem como outras legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSA) - CEP/UFSA.

Art. 2º O Colegiado do CEP/UFSA é composto pelos seguintes membros:

Representantes titulares dos/das servidores/as da UFSA:

Ana Paula Pessoa de Oliveira (Coordenadora do CEP/UFSA) - Docente

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres (Coordenador Adjunto do CEP/UFSA) - Docente

Evaldo Ferreira – Técnico administrativo

Ivonete de Souza Susmickat Aguiar - Docente

Márcia Maria dos Santos de Moraes - Docente

Renata Soares Passinho - Docente

Rodrigo Silva Santos - Docente

Sebastião Rodrigo Ferreira - Docente

Representantes suplentes dos/das servidores/as da UFSA:

Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano (1º Suplente) – Técnico administrativo

Mydiã Falcão Freitas (2º Suplente) - Docente

Gisele Lopes de Oliveira (3º Suplente) - Docente

Art. 3º O mandato dos membros terá duração de 3 (três) anos, passíveis de renovação por igual período.

Art. 4º Os membros suplentes, representantes dos servidores da UFESB, poderão substituir qualquer membro titular, durante as reuniões, eventos do CEP/UFESB e na relatoria de Pareceres do Colegiado, sempre que houver necessidade, e serão convocados conforme a ordem de suplência.

Art. 5º A Coordenação do CEP/UFESB é composta por 02 (dois) servidores docentes:

Coordenadora: Ana Paula Pessoa de Oliveira

Coordenador Adjunto: Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres

Art. 6º A Coordenação do CEP/UFESB terá uma carga horária de 8 (oito) horas semanais destinadas aos trabalhos neste Comitê.

Art. 7º Os/as demais servidores/as membros do CEP/UFESB, titulares e suplentes, terão uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos deste Comitê.

Art. 8º O CEP/UFESB conta com uma Secretária Executiva exclusiva, com uma carga horária de 40 horas semanais:

Secretária Executiva do CEP/UFESB: Elanice Ferreira Almeida Correia

Art. 9º As atribuições e funções dos membros do CEP/UFESB, bem como a organização administrativa deste Comitê estão previstas no seu Regimento Interno.

Art. 10º Revoga-se a **Portaria N° 655/2022**, de 19 de agosto de 2022, que nomeia os membros do CEP/UFESB, e demais disposições em contrário.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Boletim de Serviço Edição nº 10

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 875/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** à servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1155812, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 01 de setembro de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 876 /2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** à servidora **LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1994861, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 30 de agosto de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 877/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** à servidora **CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 3308447, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 23 de agosto de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 878/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** à servidora **ANA PAULA MARQUES MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 1409592, no Centro de Formação em Ciências Agrofloretais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 01 de setembro de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 879/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **TARCÍSIO SANDES RONACHER**, matrícula SIAPE nº. 1943335, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 25 de agosto de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 880/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **ISMAR MIRANDA DE SENNA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1928518, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 08 de setembro de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 881/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** à servidora **LÍLIAN LIMA GONÇALVES DOS PRAZERES**, matrícula SIAPE nº. 3309801, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 08 de setembro de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 882/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** à servidora **CARINE MARTINS DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1031656, no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 25 de agosto de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 883/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **ROBERTO BERNADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1161753, no Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 14 de setembro de 2022.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 884/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11/10/2022, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO NUNES NETO**, matrícula SIAPE 1148004, como substituto eventual da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, **MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1580518, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 885/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 1401453, como Coordenador Institucional e a servidora **LUCIANA BEATRIZ BASTOS ÁVILA**, SIAPE 1486596, como Vice-Coordenadora do Programa GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 18 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 886/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.009086/2022-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **ZENILTON GONDIM SILVA**, SIAPE 1160123, no período de 14 a 28/11/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividade de desenvolvimento.

Itabuna, 19 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 10

PORTARIA Nº 887/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.008534/2022-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **VINICIUS DE AMORIM SILVA**, SIAPE 1993763, no período de 31/10/2022 a 28/01/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar curso de capacitação.

Itabuna, 19 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 888/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.008473/2022-78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **DANIELLI GIGANTE TRANCOSO**, SIAPE 1158825, nos períodos de 19/12/2022 a 17/01/2023; 27/03/2023 a 25/04/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar cursos de capacitação.

Itabuna, 19 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 889/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.008039/2022-59,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de outubro de 2022, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Jose Milton de Sena Filho**, matrícula SIAPE 2412882, ocupante do cargo de Enfermagem.

Itabuna, 19 outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 890/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata, **NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA**, ocorrida através da Portaria nº 735 de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU de 14 de setembro de 2022, de nº 175, Seção 2, página 31, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 19 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 891/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Karolina Karla de Souza Naves	Arquiteto e Urbanista	0977510

Itabuna, 19 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 892/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.008917/2022-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR**, SIAPE 1158825, nos períodos de 16/11/2022 a 15/12/2022; 20/02/2023 a 21/03/2023; 01/06/2023 a 31/06/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar cursos de capacitação.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 893/2022

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR, de ofício, o local de exercício do servidor **ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH**, matrícula SIAPE 1157415, da Superintendência de Tecnologia da Informação para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambas na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 893/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, da função de Secretária do CONSUNI, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 894/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **RAONEI ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1082364, da função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 895/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2022, a servidora **DODI TAVARES BORGES LEAL**, matrícula SIAPE 3072719, da função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias - CSC, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 896/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º EXONERAR o servidor **HELENO ROCHA NAZARIO**, matrícula SIAPE 1754807, da função de Chefe da Seção de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 897/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INNAS SILVA PAPALARDO, matrícula SIAPE 1062423, para exercer a função de Secretária dos Conselhos Superiores, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 898/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR o servidor **HELENO ROCHA NAZARIO**, matrícula SIAPE 1754807, para exercer a função de Chefe do Setor de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 899/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

- I- Substituição da nomenclatura **Secretária do CONSUNI** para **Secretária dos Conselhos Superiores**, FG-02
- II- Extinção da **Seção de Jornalismo**, da Assessoria de Comunicação Social, FG-02
- III- Criação do **Setor de Jornalismo**, da Assessoria de Comunicação Social, FG-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 20 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 900/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.010155/2022-60,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13 de outubro de 2022, a Progressão por Capacitação à servidora **ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE 1535056, cargo de Engenheira Eletricista, do nível 2 para o 3.

Itabuna, 24 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 901/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.010153/2022-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de outubro de 2022, a Progressão por Capacitação ao servidor **PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO**, matrícula SIAPE 1144764, cargo de Arquiteto e Urbanista, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 24 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 902/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR, de ofício, o local de exercício do servidor **ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH**, matrícula SIAPE 1157415, da Superintendência de Tecnologia da Informação para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambas na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de assinatura desta portaria.

Itabuna, 24 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 903/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.009423/2022-36,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06 de outubro de 2022, a Progressão por Capacitação à servidora **THAISE ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1254626, cargo de Técnica de Laboratório, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 24 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 904/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.009287/2022-22,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de outubro de 2022, a Progressão por Capacitação ao servidor **ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1170334, cargo de Assistente em Administração, do nível 2 para o 3.

Itabuna, 24 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 905/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.009128/2022-47,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de outubro de 2022, a Progressão por Capacitação ao servidor **RAFAEL CARVALHO ITAJAHY**, matrícula SIAPE 2399530, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 24 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 907/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1770481	Fábio Nieto Lopez	2022	18/10/2022	21/12/2022	23/12/2022

Itabuna, 25 de outubro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 908/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.010162/2022-65,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 de setembro de 2022, a Progressão por Capacitação ao servidor **DINARTE CRUZ NETO**, matrícula SIAPE 1121874, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 910/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, matrícula SIAPE 1795541, para exercer a função de Chefe do Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 911/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

XLII. Extinção da Subseção de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-03.

XLII. Criação do Setor de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-01.

XLIII. Criação do Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01.

XLIV. Criação do Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 912/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ADRIANO MARCUS NUNES GOMES**, matrícula SIAPE 1153175, para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 913/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCELO SOARES TELES SANTOS, matrícula SIAPE 1721006, do cargo Decano do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 914/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.009115/2022-10,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de outubro de 2022, a Progressão por Capacitação à servidora **RENATA COELHO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE 3041886, cargo de Assistente em Administração, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 915/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GESSÉ ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1419156, como membro titular do Campus Paulo Freire, na Comissão de Ética da UFSB, com mandato de 01/11/2022 a 31/10/2025, e o servidor **VALMIRO NERI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1260936, como membro suplente o Campus Paulo Freire durante o mesmo período.

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 916/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1994861, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 917/2022

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RAONEI ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1082364, para exercer o cargo de Decano do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 918/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.010340/2022-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO**, SIAPE 1144764, nos períodos de 02/01 a 31/01/2023; 06/03 a 05/05/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para elaboração de Dissertação de Mestrado.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 919/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

XLV. Extinção da Seção de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-02.

XLVI. Extinção da Seção de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-02.

XLVII. Criação do Setor de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01.

XLVIII. Criação da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-02.

XLIX. Criação do Setor de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº920/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE 1155936, da função de Chefe da Seção de Almojarifado, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº921/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE 1155936, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Bens Móveis, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 922/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31/10/2022, o servidor **JOMAR GOMES JARDIM**, matrícula SIAPE 1678398, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 923/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **SAMARA ASSUNÇÃO CARVALHO**, matrícula SIAPE 2235905, da função de Chefe da Seção de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº924/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **SAMARA ASSUNÇÃO CARVALHO**, matrícula SIAPE 2235905, para exercer a função de Chefe do Setor de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 925/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1264445, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 926/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANDREI CAIQUE PIRES NUNES**, matrícula SIAPE 3028410, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, do Centro de Formação em Ciências Agrofloretais do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 927/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES**, matrícula SIAPE 1400107, para exercer a função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 928/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **SILVIO TAROU SASAKI**, matrícula SIAPE 3029055, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 929/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/10/2022, o servidor **RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN**, matrícula SIAPE 3072788, da função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº930/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **PAMELA PEREGRINO DA CRUZ**, matrícula SIAPE 3089723, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 931/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA**, matrícula SIAPE 1486596, da função de Chefe da Subseção de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 932/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LUCIANA BEATRIZ BASTOS ÁVILA**, matrícula SIAPE 1486596, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 31 de outubro de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 933/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato, **DAVID DE ALMEIDA BEZERRA JUNIOR**, ocorrida através da Portaria nº 781 de 26 de setembro de 2022, publicada no DOU de 27 de setembro de 2022, de nº 184, Seção 2, página 28, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 934/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata, **JESSICA DA SILVA SANTOS**, ocorrida através da Portaria nº 793 de 28 de setembro de 2022, publicada no DOU de 30 de setembro de 2022, de nº 187, Seção 2, página 41, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 935/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Emeris Silva Santos	Analista em Tecnologia da Informação	0977157

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 936/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Eduardo Levi Chaves Barbosa de Oliveira	Técnico em Tecnologia da Informação	1002060

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 937/2022

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, pelo período de 02 (dois) anos, o servidor **ALAMO PIMENTEL GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1343877, como Representante Titular da categoria Docente, junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia

Itabuna, 31 de outubro de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 03/2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro PEDRO HENRIQUE DE AMORIM MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG MG-12.083.705 SSP-MG, registrado(a) no CPF sob o nº 070.850.096-08, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 500, bairro Centauro, na cidade de Eunápolis/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 20 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.005616/2020-11.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus Paulo Freire* (Teixeira de Freitas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

d) Exercer as atividades acadêmicas, de forma presencial, semipresencial ou remotamente, conforme determinado pela Unidade Acadêmica em que vier a exercer suas atividades, com ou sem revezamento, a critério da **CONTRATANTE**;

e) participar de programas de capacitação no uso de ferramentas digitais, disponibilizados pela **CONTRATANTE**, para ministração de aulas que utilizem meios e tecnologias digitais de informação e de comunicação, em substituição às disciplinas presenciais, quando necessário;

f) realizar quaisquer treinamentos e/ou capacitações propostos pela **CONTRATANTE**, que visem o aperfeiçoamento de suas práticas docentes.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, a remuneração mensal de **R\$ 2.795,40** (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de **R\$ 229,00** (duzentos e vinte e nove reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art.37).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 22/09/2022 e término em 21/09/2023, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EVENTUAL NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO CONTRATO.

Considerando a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) e, ainda, a primazia do interesse público, da economicidade e da eficiência, em situações excepcionalíssimas, o presente contrato poderá ser suspenso a critério da Administração, com a aquiescência expressa do contratado e reconhecimento formal deste de que não possui qualquer direito durante o período de suspensão contratual, quando tal circunstância for preferível à rescisão, sem direito à indenização, consoante disposto na cláusula sétima, no inciso I, alínea g.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.
- g) caso haja ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa,

importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitora

PEDRO HENRIQUE DE AMORIM MIRANDA

Contratado(a)

Testemunhas:

PROGRAMAÇÃO FÉRIAS SERVIDORES OUTUBRO 2022

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INICIO	TÉRMINO	PARCELA
3071512	ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ	2022	31/out/22	31/out/22	1ªPARC
1153175	ADRIANO MARCUS NUNES GOMES	2021	03/out/22	11/out/22	3ªPARC
1246550	ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	2022	14/out/22	31/out/22	1ªPARC
1562546	ALEX MOTA DOS SANTOS	2021	17/out/22	31/out/22	3ªPARC
3028992	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	2022	31/out/22	19/nov/22	2ªPARC
1154218	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	2021	03/out/22	21/out/22	2ªPARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2021	17/out/22	29/out/22	3ªPARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2022	03/out/22	14/out/22	2ªPARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTOS	2021	10/out/22	14/out/22	2ªPARC
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNIOR	2021	17/out/22	31/out/22	2ªPARC
1167398	ANTONIO FREIRE CARVALHO	2022	31/out/22	11/nov/22	1ªPARC
3066778	BARBARA DAMASCENO VARJAO DE AQUINO	2021	18/out/22	27/out/22	3ªPARC
3028313	BRUNA BORGES SOARES	2022	23/out/22	29/out/22	1ªPARC
2209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2022	03/out/22	11/out/22	1ªPARC
1209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2022	03/out/22	11/out/22	2ªPARC
2209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2022	13/out/22	01/nov/22	2ªPARC
1209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2022	13/out/22	01/nov/22	3ªPARC
2415403	CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA	2022	03/out/22	11/out/22	3ªPARC

1159002	CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO	2021	17/out/22	31/out/22	1ªPARC
1222395	CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS	2021	17/out/22	05/nov/22	2ªPARC
2561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	2022	07/out/22	07/out/22	1ªPARC
1261557	CLAUDIA PUNGARTNIK	2021	13/out/22	27/out/22	2ªPARC
1619365	CRISTIANE MUNIZ THIAGO	2022	10/out/22	24/out/22	1ªPARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2021	03/out/22	22/out/22	3ªPARC
1659550	EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	2022	17/out/22	04/nov/22	2ªPARC
1266324	EMERIS SILVA SANTOS	2022	03/out/22	17/out/22	3ªPARC
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA	2021	13/out/22	27/out/22	3ªPARC
2241859	FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2021	17/out/22	29/out/22	3ªPARC
1170613	FABIO ISAAC MACHADO DE FARIA	2022	03/out/22	01/nov/22	1ªPARC
1770481	FABIO NIETO LOPEZ	2022	13/out/22	21/out/22	2ªPARC
1752980	FELIPE DE PAULA SOUZA	2022	19/out/22	07/nov/22	3ªPARC
2402937	GEYDSON DAMIAO DA SILVA SOUSA	2021	18/out/22	27/out/22	3ªPARC
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2021	13/out/22	27/out/22	3ªPARC
2237120	IRAMAR ROCHA DE SOUZA	2021	24/out/22	10/nov/22	2ªPARC
1052887	ISRAEL BARBOSA LOME	2021	13/out/22	27/out/22	2ªPARC
1352016	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	2021	03/out/22	03/out/22	3ªPARC
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2021	09/out/22	28/out/22	2ªPARC
2398335	JESSICA FATIMA DE SOUSA	2022	10/out/22	11/out/22	1ªPARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2021	24/out/22	05/nov/22	4ªPARC
2398889	JOELMA BOTO SILVA	2021	03/out/22	11/out/22	2ªPARC
2398889	JOELMA BOTO SILVA	2021	13/out/22	27/out/22	3ªPARC

1155406	JORGE FARIAS HERCULANO	2021	03/out/22	15/out/22	3ªPARC
1186338	KAMILA PONTES LIMA	2021	31/out/22	19/nov/22	3ªPARC
1159521	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	2022	31/out/22	05/nov/22	1ªPARC
1921062	LEONARDO BITTENCOURT SILVEIRA	2021	03/out/22	14/out/22	1ªPARC
3070012	LUCE ALVES DA SILVA	2021	31/out/22	01/nov/22	2ªPARC
1158246	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	2021	17/out/22	26/out/22	2ªPARC
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2022	03/out/22	11/out/22	1ªPARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2021	03/out/22	27/out/22	2ªPARC
2398324	MAIANA FREITAS DE JESUS	2022	13/out/22	21/out/22	2ªPARC
1165987	MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR	2021	13/out/22	01/nov/22	2ªPARC
1001053	MARCIO SANTOS ALMEIDA	2022	31/out/22	10/nov/22	1ªPARC
1155923	MARCOS LUIS SANTANA MIMOSO JUNIOR	2021	05/out/22	15/out/22	1ªPARC
2405310	MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA	2022	03/out/22	14/out/22	1ªPARC
2399760	MARILIA BISPO DE SANTANA	2022	17/out/22	27/out/22	2ªPARC
2399760	MARILIA BISPO DE SANTANA	2022	31/out/22	03/nov/22	3ªPARC
1221534	MARINA LOPES PEREIRA BECALLI	2022	04/out/22	17/nov/22	1ªPARC
3041878	MATEUS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	2021	13/out/22	21/out/22	2ªPARC
1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDO	2021	03/out/22	01/nov/22	3ªPARC
1186326	MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES	2021	17/out/22	27/out/22	2ªPARC
1186333	NAILTON JOSE DA SILVA	2021	17/out/22	21/out/22	2ªPARC
1126935	PABLO BATISTA ANDRADE	2022	31/out/22	13/nov/22	3ªPARC

1014482	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	2022	31/out/22	11/nov/22	3ªPARC
2232902	RAFAELE ALMEIDA SOARES	2021	03/out/22	27/out/22	1ªPARC
2232902	RAFAELE ALMEIDA SOARES	2021	31/out/22	04/nov/22	2ªPARC
2250961	RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	2021	27/out/22	06/nov/22	1ªPARC
3247173	RAVENA CORDEIRO MOURA	2022	13/out/22	22/out/22	2ªPARC
287170	RICARDO DE ARAUJO KALID	2022	27/out/22	10/dez/22	1ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2022	10/out/22	14/out/22	2ªPARC
1187637	SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	2021	31/out/22	01/nov/22	2ªPARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2022	17/out/22	28/out/22	1ªPARC
2232955	SONIA FERREIRA DA HORA	2022	03/out/22	11/out/22	3ªPARC
2398300	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	2021	17/out/22	21/out/22	1ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2022	17/out/22	31/out/22	2ªPARC
1965070	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	2022	28/out/22	11/dez/22	1ªPARC
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2021	05/out/22	27/out/22	3ªPARC

PORTARIA PROPPG Nº 15/2022

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº. 23/2019, que institui o Regimento Geral da Pesquisa e da Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Unidade	Servidor/a	Status
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos	Pró-Reitora
Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação	Fabrcio Lopes de Carvalho	Diretor
Diretoria de Pós-Graduação	Francisco Antonio Nunes Neto	Diretor
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado	Vanner Boere Souza	Titular
	Jane Mary de Medeiros Guimarães	Suplente
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa	Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito	Titular
	Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes	Suplente
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire	Gilson Vieira Monteiro	Titular
	Rebeca Valadão Bussinger	Suplente
Centro de Formação em Artes e Comunicação	Eloisa Leite Domenici	Titular
	Sérgio Barbosa de Cerqueda	Suplente
Centro de Formação em Ciências	Jorge Antonio Silva Costa	Titular

Ambientais	Catarina da Rocha Marcolin	Suplente
Centro de Formação em Ciências Agroflorestais	Luiz Fernando Silva Magnago	Titular
	Jomar Gomes Jardim	Suplente
Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais	Janaina Zito Losada	Titular
	Ana Carneiro Cerqueira	Suplente
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial	João Batista Lopes da Silva	Titular
	Herbert Toledo Martins	Suplente
Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais	Grasiely Faccin Borges	Titular
	Cynthia de Cassia Santos Barra	Suplente
Centro de Formação em Ciências da Saúde	Sebastião Rodrigo Ferreira	Titular
	Gisele Lopes de Oliveira	Suplente
Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação	Marcelo Soares Teles Santos	Titular
		Suplente
Representante Técnicos Administrativos	Geovana Matos de Melo	Titular
Representante Técnicos Administrativos	Sonia Ferreira da Hora	Suplente
Representante Discente – PPGES - CSC	Ian Lopes de Jesus	Titular
Representante Discente PPGCTA - CSC	Ana Cacilda Rezende Reis	Suplente
Representante Discente PPGSAB – CPF	Iulas de Souza Ramos	Titular
Representante Discente PPGBIO - CJA	Thamires Oliveira da Silva	Titular

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria PROPPG Nº 09/2022.

Artigo 3º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 06 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPPG Nº 16/2022

A **PRÓ-REITORA de PESQUISA e PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta do Regimento Interno, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Sul da Bahia:

Francisco Antonio Nunes Neto - representante PROPPG

Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito – representante docente

Geovana Matos de Melo – representante técnicos administrativos

Iulas de Souza Ramos – representante discente

Artigo 2º. Esta Comissão tem carga horária semanal de 2 horas e prazo de 60 dias para elaboração da minuta.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria PROPPG Nº 10/2022.

Artigo 4º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 06 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPPG Nº 17/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para comporem a Comissão de Avaliação do edital PROPPG nº 07/2022, a ser constituída pelas/os docentes, Hayana Ramos Lima matrícula SIAPE nº 1002463 (coordenadora); Ezequiel Batista do Nascimento, matrícula SIAPE nº 3067563, e, Fabrício Lopes de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 1217728.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 10 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPPG Nº 18/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para comporem a Comissão de organização do 8º CIPCI - Congresso de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação da UFESB.

Campus Jorge Amado

Nome	Siape
Lyvia Rego	3068170
Ana Paula Marques Martins	1409592

Campus Sosígenes Costa

Nome	Siape
Fernanda Lunkes	1796172
Keila Mara de Souza Araújo Maciel	3070003
Olivia Maria Pereira Duarte	1007082

Campus Paulo Freire

Nome	Siape
Joanna Maria da Cunha de O. Santos Neves	1361004
Debora Schmitt Kavalek	1011696
Ivonete de Souza Susmickat Aguiar	2160985



Boletim de Serviço Edição nº 10

Artigo 2º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação

Itabuna, 18 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N ° 109/2022

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Thiago Mafra Batista**, RG **MG12205711 SSP/MG**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05607700685**, matrícula SIAPE **3074212**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de Outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022

DOU nº129, de 11 de julho de 2022

PORTARIA N °110/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, RG **471335541 SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº**03234744809**, matrícula **SIAPE 1158127**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **11/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna 11 de outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022

DOU nº129, de 11 de julho de 2022

PORTARIA N º111/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO**, RG1342146174 SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **07038452400**, matrícula SIAPE**2402896**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **11/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna 11 de outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022

DOU nº129, de 11 de julho de 2022

PORTARIA N º112/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **NADSON RESSYE SIMÔES DA SILVA**, RG **901151980 SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº**03249236591**, matrícula **SIAPÉ 1956163**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **10/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna 10 de outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022

DOU nº129, de 11 de julho de 2022

PORTARIA N ° 113/2022

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Luiz Norberto Weber**, RG **065605768 IFP-RJ**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00023572392**, matrícula SIAPE **2652867**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **12/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 11 de Outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022

DOU nº129, de 11 de julho de 2022

PORTARIA Nº 114/2022

A **Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Sul da Bahia**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR como fiscais da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 23746.008146/2022-80, referente aos serviços de manutenção de elevadores, os servidores a seguir:

- Fiscal Titular (Reitoria): Adinailson Guimarães de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1063175;
- Fiscal Substituto (Reitoria): João Victor Muniz Reis, Matrícula SIAPE nº 1192276;
- Fiscal Titular (Campus Jorge Amado): Matias Costa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1339747;
- Fiscal Substituto (Campus Jorge Amado): Emerson Belém Moutinho, Matrícula SIAPE nº 1154306.

Artigo 2º- Compete aos fiscais de contrato e seus respectivos substitutos as funções, atribuições e responsabilidades determinadas pela Lei nº 14.133/2021 (art. 117, § 1º e § 2º) e pelo Tribunal de Contas da União em seus manuais e documentos regulatórios.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de Outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA N º 115/2022

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Francisco de Assis Nascimento Junior**, RG **25815115 SSP-SP**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **01814169979**, matrícula **SIAPE 1085938**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **18/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 18 de Outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 508, de 08 de julho de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 116/2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, Federal;

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232/2020 - ME, que estabelece o uso obrigatório do SIADS – Sistema Integrado de Administração e Serviços, para controle de estoques de materiais (almoxarifado), bens patrimoniais e serviços de transporte, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.378/2022 - ME, que altera a Portaria nº 232/2020 - ME, definindo o prazo de implantação do SIADS para 1º de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2022 - PROPA, que institui a comissão de implantação do SIADS;

CONSIDERANDO o calendário de implementação, conforme processo eletrônico 23746.002903/2022-24;

CONSIDERANDO a composição da equipe de patrimônio da DIRAD; e

CONSIDERANDO a observância da eficiência acadêmica, administrativa e ambiental, prevista no art. 5º, Inciso I, Capítulo IV do Estatuto da UFESB;

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a apresentação de todos os bens institucionais acautelados em nome de todos os/as servidores/as (TAEs e docentes) da UFESB para regularização, atualização e implementação dos bens na nova ferramenta do Governo Federal de uso obrigatório, o Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

§ 1º Para os fins de que trata o Art. 1º da presente Portaria, são considerados os seguintes bens a serem apresentados, **independentemente da situação dos mesmos (com ou sem condições de uso)**: notebooks, computadores, mouses, teclados, máquinas fotográficas, celulares, televisores, projetores, monitores, webcam, microfone, HDs, nobreaks, transformadores, tabletes, mobiliário e etc.

§ 2º A apresentação deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 21 de novembro de 2022.

§ 3º A apresentação deverá ocorrer junto a responsáveis na Coordenações de Apoio Administrativo dos Campi ou na Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa, conforme local de exercício do/a servidor/a.

§ 4º A não apresentação de bens acautelados no prazo estabelecido poderá ensejar sanções disciplinares ou impedimentos a afastamentos, licenças, redistribuição, aposentadoria ou de mudança de lotação, conforme legislação vigente.

Art. 2º Para garantir a adequada regularização patrimonial no SIADS, ficam excepcionalmente suspensos eventuais novos acautelamentos até a data de cumprimento do prazo de apresentação dos bens.

Parágrafo único. Casos extraordinários de novos acautelamentos poderão ser analisados pela Pró-Reitoria de Administração - Propa.



Boletim de Serviço Edição nº 10

Art. 3º Após encerramento do prazo de apresentação dos bens, a Pró-Reitoria de Administração - Propa estabelecerá novos critérios e prazos para acautelamento, considerando a legislação vigente e a nova ferramenta do SIADS.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 24 de outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-reitora de Planejamento e Administração

Portaria nº 842 de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA N º 117/2022

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor, **Jader De Andrade Vieira**, RG **4935234 SSP-PA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº**03090228315**, matrícula SIAPE **2398276**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **26/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 26 de Outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 118/2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as competências da Pró-reitoria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ateste da Nota Fiscal nº 1.385, referente à Nota de Empenho nº 2021NE162, com valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contante no processo nº 23746.009782/2021-46.

Fabiano Ferreira dos Santos – SIAPE 1158127

Loreno de Souza Leal – SIAPE 1760057

Paula Pereira Lopes – SIAPE 1225257

Art. 2º A comissão tem como atribuições:

I – Verificar a compatibilidade das características (especificações, marca, modelo...) e valores dos equipamentos entregues à UFESB com a proposta da empresa, aceita pela universidade;

II – Informar ao Setor de Patrimônio quaisquer irregularidades ou desconformidades dos equipamentos, inclusive dando parecer técnico, para que seja solicitado ao fornecedor a troca do equipamento; e



Boletim de Serviço Edição nº 10

II – Realizar o ateste da Nota Fiscal, após a confirmação de que os passos acima descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna-BA, 26 de outubro de 2022.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-reitora de Administração

Portaria nº852 de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 119/2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/SEDGG nº 40, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a equipe de planejamento nomeada pela Portaria 093/2022-PROPA, que passa a ter a seguinte composição:

Vitor Gomes Ramalho - SIAPE 1161022 (PRESIDENTE);

Anderson Cajazeira Figueiredo - SIAPE: 1188352;

Carlos Yuri Correia do Nascimento – SIAPE: 1159002; e

Loreno de Souza Leal - SIAPE: 2398115

§1º A comissão tem o **prazo máximo de 15 dias**, da data da assinatura desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Após a análise do ETP e aprovação deste pela autoridade competente, a Equipe de Planejamento deverá elaborar o Projeto Básico para realização da Licitação e contratação do objeto homologado.

§1º A comissão tem o **prazo máximo de 15 dias**, após a aprovação do ETP, para concluir os trabalhos de elaboração e envio do Termo de Referência para a Coordenação de Compras e Patrimônio.



Boletim de Serviço Edição nº 10

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-reitora de Administração

Portaria nº852 de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000106/22	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	UFESBA	UFESBA	INTERNACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - A Serviço	27/09/2022	27/09/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2022	03/10/2022	Ilhéus (BA)	Buenos Aires (Argentina)	Aéreo	5,5	7.341,62	0,00	7.341,62
							03/10/2022	03/10/2022	Buenos Aires (Argentina)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	667,42	0,00	667,42
							03/10/2022	03/10/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,0	8.009,04	0,00	8.009,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		7.904,82	
000154/22-1C	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	25/10/2022	26/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							26/10/2022	27/10/2022	Vitória (ES)	Pelotas (RS)	Aéreo	1,0	300,90	0,00	300,90
							27/10/2022	29/10/2022	Pelotas (RS)	Pelotas (RS)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2022	29/10/2022	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2022	30/10/2022	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/10/2022	30/10/2022	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		805,61	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000156/22-1C	LUANNA CHACARA PIRES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	25/10/2022	26/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							26/10/2022	27/10/2022	Vitória (ES)	Pelotas (RS)	Aéreo	1,0	300,90	0,00	300,90
							27/10/2022	29/10/2022	Pelotas (RS)	Pelotas (RS)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2022	29/10/2022	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2022	30/10/2022	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/10/2022	30/10/2022	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			805,61
000175/22	DANIELLE BARROS SILVA FORTUNA	UFESBA	UFESBA	INTERNACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - Congresso	23/09/2022	24/09/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							24/09/2022	24/09/2022	Vitória (ES)	Guarulhos (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2022	25/09/2022	Guarulhos (SP)	Buenos Aires (Argentina)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2022	01/10/2022	Buenos Aires (Argentina)	Buenos Aires (Argentina)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/10/2022	01/10/2022	Buenos Aires (Argentina)	Guarulhos (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/10/2022	02/10/2022	Guarulhos (SP)	Vitória (ES)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
							02/10/2022	02/10/2022	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,0	641,92	0,00	641,92	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		716,10	
000185/22	JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES	UFESBA	UFESBA	INTERNACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - Congresso	07/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2022	08/10/2022	Vitória (ES)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2022	09/10/2022	São Paulo (SP)	Paris (França)	Aéreo	0,5	966,75	0,00	966,75
							09/10/2022	25/10/2022	Paris (França)	Paris (França)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2022	25/10/2022	Paris (França)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2022	26/10/2022	São Paulo (SP)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2022	26/10/2022	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	966,75	0,00	966,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		966,75	
000187/22	HERBERT TOLEDO MARTINS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	04/10/2022	07/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	3,0	902,70	0,00	902,70
							07/10/2022	07/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87	
000189/22	JADER DE ANDRADE VIEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		254,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.400,50
							03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
000190/22	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.882,27	0,00	1.882,27
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.778,17
							03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
000191/22	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.427,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000192/22	JESSICA FATIMA DE SOUSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.550,85
000193/22	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		319,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.335,85
000194/22	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.882,27	0,00	1.882,27	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.778,17

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000195/22	THIAGO ALVES DE JESUS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		107,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.547,10
000196/22	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.550,85
000197/22	AGNALDO BONFIM SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		250,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.404,10
000198/22	WAGNER SILVA SA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		200,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.454,85
000201/22	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2022	07/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							07/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		813,94
000202/22	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2022	07/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							07/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			710,61
000203/22	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							05/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.882,27	0,00	1.882,27	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.778,17
000205/22	MYDIA FALCAO FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2022	01/10/2022	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/10/2022	01/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			810,91
000206/22	JORGE FARIAS HERCULANO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2022	01/10/2022	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/10/2022	01/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			810,91

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000207/22	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2022	01/10/2022	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/10/2022	01/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		67,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		784,77	
000208/22	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	05/10/2022	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	762,28	820,03	1.582,31
							05/10/2022	05/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	190,57	604,73	795,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	952,85	1.424,76	2.377,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.410,15	
000209/22	ANTONIO CARLOS SANSEVERO MARTINS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	05/10/2022	Boa Vista (RR)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.729,93	2.729,93
							05/10/2022	09/10/2022	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							09/10/2022	09/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/10/2022	10/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	1,5	451,35	2.542,63	2.993,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	5.272,56	6.927,51	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		6.939,23	
000210/22	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/10/2022	14/10/2022	Porto Seguro (BA)	Goiânia (GO)	Aéreo	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14/10/2022	14/10/2022	Goiânia (GO)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.546,31
000212/22	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	07/10/2022	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							07/10/2022	07/10/2022	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		169,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.184,60
000213/22	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	07/10/2022	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							07/10/2022	07/10/2022	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		325,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.028,20
000214/22	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2022	03/10/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2022	06/10/2022	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	1.300,47	0,00	1.300,47
							06/10/2022	06/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2022	06/10/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	216,74	0,00	216,74

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.517,21	0,00	1.517,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.528,93
000215/22	LILIAN REICHERT COELHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2022	28/10/2022	Ilhéus (BA)	Recife (PE)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.271,53	2.435,11
							28/10/2022	28/10/2022	Recife (PE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	193,93	1.269,69	1.463,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.357,51	2.541,22	3.898,73
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.815,45
000216/22	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2022	13/10/2022	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							13/10/2022	15/10/2022	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							15/10/2022	15/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.882,27	0,00	1.882,27
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.798,99
000217/22	ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2022	26/10/2022	Porto Seguro (BA)	Guaratinga (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							26/10/2022	26/10/2022	Guaratinga (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,0	300,90	0,00	300,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			280,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000218/22	ELIVALDO LOZER FRACALOSSI RIBEIRO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							08/10/2022	08/10/2022	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			710,61
000219/22	GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2022	06/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.925,80	1.925,80
							06/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							08/10/2022	08/10/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2022	09/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,5	451,35	1.734,63	2.185,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	3.660,43	4.713,58	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.766,94
000220/22	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2022	06/10/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2022	07/10/2022	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	387,86	439,63	827,49
							07/10/2022	07/10/2022	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	440,46	440,46
							07/10/2022	07/10/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	880,09	1.461,88	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.515,24

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Vilhena (RO)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.085,69
000226/22	MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	08/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		212,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			935,78
000227/22	OLIVIA CRISTINA PEREZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	08/10/2022	Teresina (PI)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3,0	902,70	0,00	902,70
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.085,69
Sub-Total Geral												182,0	66.592,90	18.812,84	85.405,74

NIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERIODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000228/22	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/10/2022	13/10/2022	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	387,86	0,00	387,86
							13/10/2022	13/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	0,00	581,79	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			560,97
000229/22	MARCIO GOLDMAN	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	08/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							08/10/2022	08/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.292,81
000230/22	MARCONI VIEIRA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2022	22/10/2022	Eunápolis (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	1,0	342,23	0,00	342,23
							22/10/2022	22/10/2022	Porto Seguro (BA)	Retorno para Eunápolis (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,0	342,23	0,00	342,23	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			437,23

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000231/22	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/10/2022	15/10/2022	Porto Seguro (BA)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	341,02	0,00	341,02
							15/10/2022	18/10/2022	Cuiabá (MT)	Cuiabá (MT)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/10/2022	20/10/2022	Cuiabá (MT)	Cuiabá (MT)	---	2,0	682,04	0,00	682,04
							20/10/2022	20/10/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.110,29
000233/22	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2022	25/10/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2022	28/10/2022	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	0,00	1.300,47
							28/10/2022	28/10/2022	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2022	28/10/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	0,00	1.517,21	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.528,93
000237/22	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/10/2022	23/10/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/10/2022	28/10/2022	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.905,70	1.966,43	3.872,13
							28/10/2022	28/10/2022	São Paulo (SP)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	550,46	550,46
							28/10/2022	28/10/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.096,27	2.516,89	4.613,16	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.604,06
000238/22	FABIO RODRIGUES CORNIANI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/10/2022	23/10/2022	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/10/2022	28/10/2022	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.905,70	1.966,43	3.872,13
							28/10/2022	28/10/2022	São Paulo (SP)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	550,46	550,46
							28/10/2022	28/10/2022	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.096,27	2.516,89	4.613,16	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.604,06
000240/22	JORGE FARIAS HERCULANO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2022	27/10/2022	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							27/10/2022	27/10/2022	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79
Sub-Total Geral											182,0	66.592,90	18.812,84	85.405,74	
Total (R\$)													82.709,33		